



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM

Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania

**PLANO DE TRABALHO DO
1º TERMO ADITIVO AO
TERMO DE FOMENTO 021/2025**

1. DADOS CADASTRAIS

1.1 SECRETARIA GESTORA DA POLÍTICA PÚBLICA

Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania

Endereço			Bairro
Av. José Faria da Rocha, 1610 - 2º andar			Eldorado
Cidade	U.F.	CEP	DDD/Fone
Contagem	MG	32315-040	(031) 3391-2551

1.1.1 GESTOR(A) DA PARCERIA


Carla Regina Lopes Silva - matrícula 1340146

1.2 OSC – ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Nome			CNPJ
PROJETO VIDA JOVEM			42.932.338/0001-21
Endereço			Bairro
Rua Cristiano Machado, 51			Centro
Cidade	U.F.	CEP	DDD/Fone
Contagem	MG	32040-590	31-984866130
Banco	AG	C.C	E-mail
			projetovidajovemoficial@gmail.com

1.2.1 DIRIGENTE


Nome do Responsável			C.P.F	
CREUZA SILVINA FERNANDES			88168379691	
R.G./Orgão Expedidor	Cargo		Período de Mandato	
MG7334512-SSPMG	PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO		01/08/2021 a 31/07/2026	
Endereço			Bairro	
Rua Nadir Avelino, 101			Eldorado	
Cidade	U.F.	CEP	Telefone	E-mail
Contagem	MG	32310-475	31-993720679	creuzasfernandes@hotmail.com

Documento assinado digitalmente
 CREUZA SILVINA FERNANDES
Data: 15/04/2026 10:51:24-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ASSINATURA DO DIRIGENTE VALIDANDO O CONTEÚDO DO PLANO

2. DESCRIÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO		
2.1 PROGRAMA DE GOVERNO	2.2 PERÍODO DE EXECUÇÃO	
	Início	Fim
		24/4/2026
2.3 IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO		
<p>Executar o Projeto "CUIDAR" por mais 30 dias, por meio do oferecimento de atendimentos Psicológicos, atividades físicas e esportivas e de qualificação pessoal para adolescentes, jovens e adultos em conformidade com o Programa Nacional de Direitos Humanos – PNDH-3 – DECRETO Nº 7.037, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2009</p>		
3. JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO		
<p>Projeto CUIDAR Termo de Fomento nº 021/2025 (P.T. nº 846) Documento que fundamenta a necessidade e a viabilidade da prorrogação do prazo de execução do projeto, sem ônus adicional, garantindo a integralidade do objeto e a continuidade do atendimento aos beneficiários.1. Contextualização e Alinhamento Normativo: O Projeto CUIDAR, executado pela OSC Projeto Vida Jovem, inscrita no CNPJ sob nº 42.932.338/0001-21, está alinhado aos princípios e diretrizes do Programa Nacional de Direitos Humanos – PNDH-3 (Decreto nº 7.037/2009). A iniciativa atua diretamente para a garantia de direitos e a melhoria da qualidade de vida de pessoas em situação de vulnerabilidade social, com foco nas comunidades das Regional Petrolândia e Regional Vargem das Flores, no município de Contagem/MG.2. Fundamentação da Necessidade do Aditivo (Prorrogação): O Termo de Fomento nº 021/2025 (P.T. nº 846) estabeleceu a vigência original do projeto de 16/04/2025 a 16/04/2026. Conforme detalhado no Ofício de Apostilamento, o primeiro repasse de recursos ocorreu em 24/04/2025, gerando um atraso de 8 dias no início das atividades. Este atraso inicial provocou um efeito cascata, impactando o cronograma de contratações da equipe, a aquisição de insumos, a abertura de turmas e a captação de beneficiários. Para assegurar a conclusão integral das ações planejadas, a continuidade do atendimento e a consolidação dos resultados alcançados pelo projeto, faz-se necessária a prorrogação do prazo de execução por mais 30 dias.3. Sustentação Técnico-Financeira (Sem Ônus Adicional)É fundamental destacar que a presente solicitação de aditivo NÃO implicará em aumento do valor global pactuado no Termo de Fomento e NÃO demandará aporte extra de recursos por parte da administração pública. A viabilidade financeira da prorrogação é sustentada por economias realizadas durante a execução do projeto, resultantes de uma gestão eficiente que incluiu negociação com prestadores de serviços e MEIs, otimização da carga horária da equipe, pesquisa de preços para aquisição de materiais e serviços, uso racional de materiais e uma rigorosa gestão de custos indiretos. Adicionalmente, foi solicitada autorização para o uso dos rendimentos provenientes de aplicações financeiras.Conforme o Relatório de Conciliação apurado até 02/2026, os dados financeiros que fundamentam esta prorrogação são: Valor total repassado: R\$ 260.057,96 Rendimento de aplicação financeira apurado até 02/2026: R\$ 1.752,69 Saldo remanescente total: R\$ 33.401,53</p> <p>4. Relevância Social e Continuidade do Atendimento: O Projeto CUIDAR tem como objeto principal a oferta de atendimentos psicológicos, atividades físicas/esportivas e qualificação/capacitação pessoal. O aditivo proposto visa manter a continuidade dessas ações, com a perspectiva de atender a no mínimo 85 beneficiários no período prorrogado. A manutenção do projeto é crucial para a comunidade, contribuindo significativamente para a redução de desigualdades sociais, o fortalecimento do desenvolvimento humano, a inclusão social, a redução da violência, a melhora da autoestima e da saúde mental dos participantes, e a prevenção da evasão escolar.5. Monitoramento e Comprovação: O monitoramento e a comprovação das metas e resultados do projeto são realizados de forma contínua e transparente. Os meios de verificação incluem fichas de inscrição e autorizações LGPD, registros fotográficos das atividades, diários de frequência dos beneficiários, relatórios mensais de atividades e a devida anexação de toda a documentação comprobatória ao Sistema de Informações e Prestação de Contas (SIPCON).6. Fechamento: Diante do exposto, a solicitação de aditivo para prorrogação do prazo de execução do Projeto CUIDAR por mais 30 dias, sem ônus adicional ao concedente, representa uma medida de boa gestão. Esta ação é essencial para assegurar a integralidade do objeto pactuado, garantindo uma execução eficiente e a adequada aplicação dos recursos públicos, em benefício direto da população em vulnerabilidade social atendida.</p>		
4. ABRANGÊNCIA		
Município de Contagem/MG, com sede na Regional Petrolândia.		
5. PÚBLICO ALVO		
85 beneficiários entre crianças, adolescentes, jovens e adultos		
6. PERÍODO DE EXECUÇÃO		
1 mês contado a partir da data final original do plano de trabalho do TF021/2025.		
7. RESULTADO / PRODUTO ESPERADO / IMPACTOS PREVISTOS		
<p>Propor melhoria na condição psíquica dos beneficiários, aumentar a qualidade de vida e reduzir o isolamento social dos beneficiários com as oficinas coletivas e atendimento psicológico; Contribuir para a melhora do convívio social, impactando diretamente no bem estar de cada beneficiário; Reduzir entre os beneficiários atos, atitudes e posicionamentos de intolerância, preconceito e violência; Fortalecer o pertencimento, o empoderamento, a solidariedade, a autoestima, a dignidade e o pensamento crítico entre os beneficiários atendidos. Propor a inclusão no mundo virtual, acesso à internet, acessibilidade as redes sociais, qualificação nos principais aplicativos de uso prático além da qualificação pessoal de cada beneficiário.</p>		

8. METAS E ETAPAS				
8.1 METAS				
N.º	METAS	INDICADORES DE CUMPRIMENTO DAS METAS	MEIOS DE VERIFICAÇÃO	PERÍODO DE VERIFICAÇÃO
1	Promover no período de 1 mês, oficinas em modo contínuo de Pilates, com duração de 1hora/aula, 2 vezes por semana, para 20 beneficiários por ano, como medida de prevenção à violação e garantia de direitos.	<u>Mínimo de 80% de adolescentes, jovens e adultos matriculados nas oficinas.</u>	1. FICHA DE INSCRIÇÃO ASSINADA PELO BENEFICIÁRIO OU RESPONSÁVEL LEGAL NO CASO DE CRIANÇAS, ACOMPANHADO DA AUTORIZAÇÃO DO USO DA IMAGEM E DIVULGAÇÃO DE DADOS CONFORME EXIGIDO PELA LGPD, 2. REGISTRO FOTOGRÁFICO DAS OFICINAS REALIZADAS; 3. DIÁRIO DE FREQUENCIA, ATESTADO PELO EXECUTOR DA OFICINA E REPRESENTANTE DA OSC. 4.RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES	MENSAL
2	Promover no período de 1 mês, oficinas de atendimento psicológico com sessões de 45 minutos, 1 ou 2 vezes por semana de acordo com a necessidade de cada beneficiário, para 50 crianças, adolescentes, jovens e adultos por 12 meses como medida de prevenção à violação e garantia de direitos.	<u>Mínimo de 80% de crianças, adolescentes, jovens e adultos matriculados nas oficinas.</u>	1. FICHA DE INSCRIÇÃO ASSINADA PELO BENEFICIÁRIO OU RESPONSÁVEL LEGAL NO CASO DE CRIANÇAS, ACOMPANHADO DA AUTORIZAÇÃO DO USO DA IMAGEM E DIVULGAÇÃO DE DADOS CONFORME EXIGIDO PELA LGPD, 2. REGISTRO FOTOGRÁFICO DAS OFICINAS REALIZADAS; 3. DIÁRIO DE FREQUENCIA, ATESTADO PELO EXECUTOR DA OFICINA E REPRESENTANTE DA OSC. 4.RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES	MENSAL
3	Promover no período de 1 mês, oficinas em modo continuado de Reforço escolar em contraturno para 10 usuários, 2 vezes por semana, durante um ano, sendo os beneficiários: crianças, adolescentes e jovens, como medida de prevenção à violação e garantia de direitos.	<u>Mínimo de 80% de crianças, adolescentes, jovens e adultos matriculados nas oficinas.</u>	1. FICHA DE INSCRIÇÃO ASSINADA PELO BENEFICIÁRIO OU RESPONSÁVEL LEGAL NO CASO DE CRIANÇAS, ACOMPANHADO DA AUTORIZAÇÃO DO USO DA IMAGEM E DIVULGAÇÃO DE DADOS CONFORME EXIGIDO PELA LGPD, 2. REGISTRO FOTOGRÁFICO DAS OFICINAS REALIZADAS; 3. DIÁRIO DE FREQUENCIA, ATESTADO PELO EXECUTOR DA OFICINA E REPRESENTANTE DA OSC. 4.RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES	MENSAL
4	Promover no período de 1 mês, oficinas de informática, para 40 beneficiários, sendo 1h/aula, 2 vezes por semana, em 2 cursos de 6 meses cada, durante a vigência da parceria, para crianças, jovens e adultos como medida de prevenção à violação e garantia de direitos.	<u>Mínimo de 80% de adolescentes, jovens e adultos matriculados nas oficinas.</u>	1. FICHA DE INSCRIÇÃO ASSINADA PELO BENEFICIÁRIO OU RESPONSÁVEL LEGAL NO CASO DE CRIANÇAS, ACOMPANHADO DA AUTORIZAÇÃO DO USO DA IMAGEM E DIVULGAÇÃO DE DADOS CONFORME EXIGIDO PELA LGPD, 2. REGISTRO FOTOGRÁFICO DAS OFICINAS REALIZADAS; 3. DIÁRIO DE FREQUENCIA, ATESTADO PELO EXECUTOR DA OFICINA E REPRESENTANTE DA OSC. 4.RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES	MENSAL
8.2 PLANO DE APLICAÇÃO DETALHADA DOS RECURSOS POR RUBRICA				
DESCRIÇÃO DA DESPESA			VALOR MENSAL DESPESA - (MÉDIA)	VALOR TOTAL DA DESPESA
PESSOAL E ENCARGOS (ANEXO I)	Pagamento de Remunerações (13º Salário, Férias, Adicional de Férias)	R\$	9.580,62	R\$ 9.580,62
	Pagamento de Encargos Sociais, Tributos e Benefícios (INSS, FGTS, PIS/PASEP, Ausência Remunerada, Licenças, Vale Transporte e Outros Benefícios)	R\$	4.223,25	R\$ 4.223,25
SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA (ANEXO II)	Despesas relativas a contratação de profissionais (MEI/PJ) para prestação de serviços voltados exclusivamente ao cumprimento do objeto da parceria	R\$	3.000,00	R\$ 3.000,00
MATERIAL DE CONSUMO (ANEXO III)	Despesa com aquisição de materiais utilizados exclusivamente para execução das metas, em cumprimento do objeto da parceria	R\$	3.000,00	R\$ 3.000,00
CUSTOS INDIRETOS (ANEXO IV)	Despesas relativas aos custos indiretos necessários a execução do objeto, seja qual for a proporção em relação ao valor total da parceria, conforme Art. 46, inciso III da Lei 13.019/2014.	R\$	8.590,00	R\$ 8.590,00
INVESTIMENTO (ANEXO V)	Serão considerados investimentos a aquisição de bens com valor relevante e durabilidade maior que 2 anos, ou obras, ambos exclusivamente necessários ao cumprimento do objeto da parceria	R\$	-	R\$ -
VALOR GLOBAL			R\$	28.393,87
9. PREVISÃO DE RECEITAS E A ESTIMATIVA DE DESPESA A SEREM REALIZADAS NA EXECUÇÃO DAS AÇÕES, INCLUINDO ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS E A DISCRIMINAÇÃO DOS CUSTOS INDIRETOS NECESSÁRIOS A EXECUÇÃO DO PROJETO				
Previsão de receita: Emenda Parlamentar Municipal				
Estimativa de despesas:				
1) ANEXO I - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DO CUSTO DE PESSOAL;				
2) ANEXO II - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DOS CUSTOS DOS SERVIÇOS DE TERCEIROS;				
3) ANEXO III - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DOS CUSTOS DOS MATERIAIS DE CONSUMO;				
4) ANEXO IV - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DOS CUSTOS INDIRETOS.				
5) ANEXO V - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DOS CUSTOS DE INVESTIMENTO				

10. PLANO DE DESEMBOLSO FINANCEIRO									
ENTE	CONCEDENTE				PROPONENTE				
	QTDE PARCELAS	PREVISÃO DE REPASSE	NATUREZA	VALOR DA PARCELA	QTDE PARCELAS	PREVISÃO DE REPASSE	NATUREZA	VALOR DA PARCELA	
MUNICIPAL					-	-	-	-	
TOTAL				R\$ -	TOTAL				R\$ -
Identificação da Despesa			Classificação Orçamentária						
MUNICIPAL			1181.14.422.0005.1035 - 33504100 - 51500000						
Os valores serão repassados de acordo com o cronograma de desembolso compatível com os gastos das etapas vinculadas às metas do cronograma físico.									
11. CRONOGRAMA DE CONTRAPARTIDA									
Conforme Art 35 da Lei 13019/2014, § 1o não será exigida contrapartida financeira como requisito para celebração de parceria.									
12. PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL									
As prestações de contas deverão ser apresentadas mensalmente conforme estabelecido pelo Manual de prestação de contas da CGM e as regras estabelecidas no Termo de Parceria.									
RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO META FÍSICA: encaminhamento de comprovações de cumprimento de metas.									
RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DA META FINANCEIRA: de acordo com o cronograma de desembolso e em conformidade com o Manual de Prestação de Contas da Controladoria Geral do Município.									
RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL: em conformidade com o Manual de Prestação de Contas da Controladoria Geral do Município									
13. APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PELA PMC									
DECLARAMOS que foi analisado o conteúdo do PLANO DE TRABALHO, aprovamos e autorizamos a execução dos procedimentos operacionais detalhados no mesmo, que será vinculado ao PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2025/ SMDHC									
Contagem, 15 de abril de 2026									
<p>Documento assinado digitalmente</p>  <p>CARLA REGINA LOPES SILVA Data: 15/04/2026 13:02:25-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br</p>									
<p>_____ Carla Regina Lopes Silva - matrícula 1340146 Gestor da Parceria</p>				<p>_____ Marcelo Lino da Silva Secretário Municipal de Direitos Humanos e Cidadania</p>					

ANEXO I - DESPESAS COM PESSOAL CLT

CARGOS E SALÁRIOS								ADICIONAIS						OUTROS DIREITOS TRABALHISTAS								SUBTOTAL VENCTO MENSAL
OCUPAÇÕES								INSALUBRIDADE		PERICULOSIDADE		AD NOTURNO E DSR		HORA EXTRA		HR EXTRA NOTURNA		FOLGA TRABALHADA		OUTROS		
CÓD	COLABORADOR	DETALHAMENTO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	NÚM PROF	SALÁRIO BRUTO	QTD MESES	REMUN	ALIQ.	VALOR	IN	VALOR	HR	VALOR	HR	VALOR	HR	VALOR	Nº DIAS	VALOR	VALOR	DESCRIÇÃO	
410114	Pedagogo	Gersonita	20	1	2.500,00	1	2.500,00		-		-		-		-		-		-			2.500,00
410111	Psicólogo	Laodiceia	12	1	1.400,00	1	1.400,00		-		-		-		-		-		-			1.400,00
410104	Técnico de Nível Médio/Educador Social/Orientador Social/Aux. Educador	Soraya	40	1	2.500,00	1	2.500,00		-		-		-		-		-		-			2.500,00
410103	Auxiliar Serviços Gerais	Vilma	40	1	1.621,00	1	1.621,00		-		-		-		-		-		-			1.621,00
SUBTOTAL							8.021,00		-		-		-		-		-		-			8.021,00

REFLEXOS TRABALHISTAS			REFLEXOS			SUBTOTAL MENSAL REFLEXOS	SUBTOTAL MENSAL REMUN	SUBTOTAL GERAL REMUNERAÇÃO	ENCARGOS SOCIAIS						BENEFÍCIOS TRABALHISTAS						SUBTOTAL MENSAL ENCARG	SUBTOTAL GERAL ENCARG	
CÓD	COLABORADOR	DETALHAMENTO	S	S	S				S	S	S	S	S	S	VT	VA	VR	PL. SAÚDE	PL. ODONTOL	SEGURO VIDA			OUTROS BENEF. CCT
			13º SAL	FÉRIAS	1/3 FÉRIAS				FGTS	MULTA FGTS	INSS	INSS TERC	GIILRAT	PIS									
410114	Pedagogo	Gersonita	208,33	208,33	69,44	486,10	2.986,10	2.986,10	238,89	95,56	597,22	173,19	59,72	29,86							1.194,44	1.194,44	
410111	Psicólogo	Laodiceia	116,67	116,67	38,89	272,23	1.672,23	1.672,23	133,78	53,51	334,45	96,99	33,44	16,72	135,00						803,89	803,89	
410104	Técnico de Nível Médio/Educador Social/Orientador Social/Aux. Educador	Soraya	208,33	208,33	69,44	486,10	2.986,10	2.986,10	238,89	95,56	597,22	173,19	59,72	29,86	256,00						1.450,44	1.450,44	
410103	Auxiliar Serviços Gerais	Vilma	135,08	135,08	45,03	315,19	1.936,19	1.936,19	154,90	61,96	387,24	112,30	38,72	19,36							774,48	774,48	
SUBTOTAL			668,41	668,41	222,80	1.559,62	9.580,62	9.580,62	766,46	306,59	1.916,13	555,67	191,60	95,80	391,00	-	-	-	-	-	-	4.223,25	4.223,25

ANEXO III - MATERIAIS DE CONSUMO

CÓD	RUBRICA	DETALHAMENTO	QTD MESES	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
430109	Material de Higiene e Limpeza	Itens de higiene e limpeza em geral. Detergente em pó, detergente líquido, bucha, desinfetante, cloro, água sanitária, balde, escova de vaso sanitário, pano de chão, rodo, lisoformio, sabão líquido, álcool, álcool em gel, luva descartável, luva para limpeza, flanela, lixeiras, dispenser de sabão líquido, dispenser de papel toalha, dispenser de copos descartáveis e demais produtos de higiene e limpeza e outros materiais afins.	1	1.500,00	1.500,00
430110	Material de Escritório e Suprimentos de Informática	Materiais de escritório em geral. Canetas, Canetão e recarga para quadro branco, lápis, borracha, pasta supensa, pasta catálogo, papel A4, plástico para pasta catálogo, clips, grampo, grampeador, mouse pad e demais materiais de escritório e outros.	1	1.500,00	1.500,00
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
SUBTOTAL					3.000,00

